

Handwritten notes in blue ink at the top right corner, including the number '4', a circled '2', and other illegible scribbles.

Relação Nominal de Responsáveis

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da Entidade

Câmara Municipal de Sesimbra

Gerência **1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018**

NOME	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Auferida	Período de Responsabilidade		Morada
Francisco Manuel Firmino de Jesus	Presidente da Câmara	34 212,30	01-01-2018 a 31-12-2018		Rua Terras da Eira, Edifício Vista da Arrábidanº 1- r/c Esqº - Faúlha da Cotovia 2970-648 Sesimbra
Felícia Maria Cavaleiro Costa	Vice-Presidente da Câmara	27 716,35	01-01-2018 a 31-12-2018		Avenida Afonso Costa nº 11, 2º Esq., Paivas 2845-339 Amora
José Henrique Peralta Polido	Vereadorem regime de permanência	29 705,46	01-01-2018 a 31-12-2018		Rua Pinhal do Vale, casal JP, Fetais - Aldeia do Meco 2970-073 Sesimbra
Sérgio Manuel Nobre Marcelino	Vereador em regime de permanência	30 272,85	01-01-2018 a 31-12-2018		Rua Luís de Camões,18 - 2925-181 Azeitão
Francisco José Pereira Luis	Vereador em regime de permanência	29 350,70	01-01-2018 a 31-12-2018		AV, António Pereirade Almeida lote A R/C DºSantana, 2970-590 Sesimbra
Américo Manuel Machado Gegaloto	Vereador em regime de não permanência	0,00	01-01-2018 a 31-12-2018		Rua Elias Garcia Lote 1890 1º 2975-321 Quinta do Conde
Carlos Manuel Vicente da Silva	Vereador em regime de não permanência	0,00	01-01-2018 a 31-12-2018		Rua do Comércio, 40 -Aldeia do Meco -2970-067 Sesimbra

O Dirigente Responsável pela Área Administrativa e/ou Financeira.

Assinatura, _____

A relação nominal de responsáveis, que constitui o anexo VII, deverá ter em atenção:

- Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.);
- A remuneração a indicar neste anexo corresponderá ao vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis;
- As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal.